



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO (CPAAI/UFMG)

GABINETE DA REITORA

EDITAL Nº 507/2021/CAC-ADNCDU-CH-UFMG

Processo nº 23072.216128/2021-88

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NOS PROCESSOS SELETIVOS DA UFMG

EDITAL Nº 01/2021 – COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO (CPAAI/UFMG)

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, faz saber aos interessados que, no período de 29 de março de 2021 a 04 de Abril de 2021, estarão abertas as inscrições para composição da Comissão Complementar à Autodeclaração para execução do Procedimento de heteroidentificação de candidatos negros (pretos ou pardos) e confirmação documental de candidatos indígenas nos processos seletivos da UFMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão se inscrever nesse edital os servidores docentes ou técnico-administrativos em educação (TAE) em efetivo exercício na UFMG e os estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação ou Pós-Graduação da UFMG.

1.1.1. É vedada a inscrição e designação de professores substitutos ou voluntários para compor a Comissão Complementar de Autodeclaração Étnico-racial.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 29 de março de 2021, a partir das 8h00, até as 23h59 do dia 04 de abril de 2021, por meio de formulário próprio, amplamente divulgado pela UFMG, disponível no endereço <<https://forms.gle/rDrBKNXJwgnpSJ5CA>>.

2.2. Na hipótese de não haver número suficiente de servidores inscritos, a Reitora fará a indicação de membros para composição da Comissão, observados os requisitos previstos na legislação aplicável.

2.3. No ato da inscrição, os candidatos devem informar:

2.3.1. nome completo;

2.3.2. e-mail e celular;

2.3.3. gênero;

2.3.4. tipo de vínculo com a UFMG (Docente, TAE ou Discente);

2.3.5. Matrícula UFMG (a matrícula de servidores docentes e TAE's é composta de seis algarismos e de discentes, de dez algarismos);

2.3.6. login do MinhaUFMG – será necessário para acesso ao sistema AVL Raça;

2.3.7. unidade de lotação, para servidores docentes ou TAE's;

2.3.8. curso, no caso de discentes; e

2.3.9. possíveis experiências com a temática das relações étnico-raciais.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Para participar do Procedimento de Heteroidentificação, o candidato deve:

- 3.1.1. estar em efetivo exercício na UFMG ou regularmente matriculado;
- 3.1.2. participar da oficina de treinamento dos membros das comissões específicas de heteroidentificação.

4. DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 4.1. Considerando a legislação em vigor, todos os servidores e estudantes inscritos que atenderem aos critérios preestabelecidos serão designados para compor a Comissão Complementar à Autodeclaração e serão convocados para atuar nas Bancas de Heteroidentificação.
- 4.2. A composição das Bancas de Heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e raça.
- 4.3. Os selecionados atuarão nas comissões ao longo do ano de 2021, podendo ser prorrogado no interesse da UFMG.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Incorporar-se-ão a esta Chamada Pública, para todos os efeitos, os avisos oficiais, relacionados ao tema aqui tratado, que vierem a ser publicados pela CPAAI.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria considerando as legislações vigentes.

CRONOGRAMA

Atividades	Data
Publicação do Edital	29/3/2021
Período de Inscrição	29/3/2021 a 04/4/2021
Divulgação do Resultado	5/4/2021
Treinamento dos membros da Comissão Complementar à Autodeclaração	6/4/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ednilson de Jesus, Presidente de comissão**, em 29/03/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647963** e o código CRC **498F6F74**.